



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1542/2026	1649/2026	18/08/2026 09:27:34	17/08/2026 15:22:00

Tipo

INDICAÇÃO

Número

443/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal “Ponto Seguro”, destinado à instalação gradativa de dispositivos tecnológicos de segurança e comunicação em pontos de ônibus, especialmente nos locais de maior circulação de passageiros e em regiões consideradas estratégicas, com o objetivo de proporcionar maior proteção aos usuários do transporte público durante o período de espera.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003700380035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

